

Os policiais na política e a produção legislativa sobre segurança pública

Congresso Nacional pode fazer mudanças abrangentes no modelo de polícia, mas é nas assembleias estaduais que questões relacionadas ao trabalho policial são enfrentadas

Frederico de Almeida
10 de março de 2020

DIVULGAÇÃO / AL-CE



AL-CE tem 46 deputados, sendo apenas dois policiais: um delegado da Polícia Civil e um soldado da Polícia Militar. Produção legislativa sobre segurança pública caminha é pequena

A participação de ex-agentes de segurança, policiais à frente, na política partidária e eleitoral levanta algumas questões que ainda precisam ser respondidas. Em primeiro lugar, é importante tentarmos compreender como se dão as relações dos policiais com partidos e parlamentares de outras trajetórias. Outra questão fundamental sobre o tema é saber como os parlamentares-policiais se relacionam com os mecanismos e procedimentos da atividade legislativa em geral, e da produção em matéria criminal em especial. Afinal, sua atuação é diferente conforme o nível federativo no qual atuam (vereadores, deputados estaduais ou federais, senadores)? Há diferenças entre a atividade político-legislativa de policiais militares e civis? Mais que isso, há diferenças entre as hierarquias das diferentes carreiras policiais?

Algumas dessas questões podem ser enfrentadas de maneira preliminar e provisória se analisamos algumas evidências imediatas reveladas pelo caso do estado do Ceará - caso que, contudo, merece uma investigação mais detida. A escolha do Ceará, entre outras unidades da federação que vivenciam o fenômeno da presença de policiais na política legislativa se justifica, de imediato, pela ocorrência recente do motim de policiais militares, que mobilizou o debate nacional em torno do episódio e também dos temas a ele relacionados.

Parlamentares-policiais do Congresso Nacional (especialmente ex-oficiais) criticaram o motim, enquanto autoridades civis e militares do governo federal diretamente envolvidas relutaram em condenar a ilegalidade do motim, isso quando não o elogiaram; o Executivo e o Legislativo estaduais aprovaram ao final do episódio uma vedação constitucional à anistia de futuras greves de policiais militares. A aprovação dessa emenda constitucional uniu esquerda e direita, e teve apenas dois votos contrários, dos dois únicos deputados com origem policial. Um ex-deputado federal, cabo da reserva da PM, foi acusado de participar do motim e chegou a ter a prisão preventiva decretada. Isso tudo em ano de eleições municipais, nível de representação política que também tem vivido o aumento da participação direta de policiais nas câmaras legislativas.

A Assembleia Legislativa do Ceará tem 46 deputados, sendo atualmente três suplentes que assumiram desde 2019. Apenas dois são policiais: um delegado da Polícia Civil e um soldado da Polícia Militar. O Legislativo estadual é composto predominantemente por pessoas de ocupações que configuram o perfil mais conhecido, até tempos recentes, dos parlamentares brasileiros: advogados, médicos, empresários. Também não foi quantitativamente significativa, até agora, a produção legislativa da Assembleia em um ano de legislatura: uma busca por leis em matéria de Defesa Social (a classificação oficial da Assembleia para assuntos de segurança pública e políticas criminais) revelam apenas duas normas jurídicas aprovadas nesse primeiro ano de atividade parlamentar e que guardam relação com a segurança pública: uma busca garantir direitos de advogados nas delegacias, e a outra altera a composição do Conselho Estadual de Segurança Pública para incluir representações de outros órgãos estatais (mas não corporativos) ligados ao tema.

Se olharmos, porém, para os projetos de lei em tramitação, com referência direta às polícias, temos pouco mais de 40 iniciativas, mas apenas cinco sobre o trabalho policial e duas sobre questões corporativas das polícias. Elas incluem questões como definições de novos serviços e protocolos de atendimento, administração e destinação de armas apreendidas, e benefícios fiscais para policiais para a compra de armas. Nenhum desses projetos de lei, mesmo aqueles que tratam de carreiras e trabalho policial, tem alguma pretensão de promover uma mudança significativa nos padrões de atuação policial. Apenas um delas, que regula a destinação de armas apreendidas sob guarda da Polícia Civil, foi de iniciativa de um dos dois parlamentares-policiais (o delegado). Na maior parte dos casos, a atividade legislativa nessa matéria está a cargo de parlamentares que também legislam sobre outros aspectos das políticas de segurança.

Levantamentos feitos pelo Instituto Sou da Paz sobre a legislatura federal anterior mostram que a proporção da produção legislativa sobre temas diretamente relacionados à organização das polícias aumentou e é, isoladamente, o tema de política criminal mais legislado. Por outro lado, ainda é menor do que a soma das demais dimensões da produção legislativa (leis penais e processuais penais, sistema penitenciário, execução de pena, etc.), além de não enfrentarem questões estruturais do trabalho policial e de terem forte conteúdo corporativo. No caso do Ceará, que como estado federado não pode legislar sobre matéria penal e processual penal, a maior parte da produção sobre Defesa Social se dá em questões relacionadas a campanhas preventivas de violência, defesa dos direitos das vítimas e restrições administrativas a direitos de pessoas condenadas por crimes. A produção sobre trabalho e carreiras policiais é, como vimos, minoritária e pouco altera questões estruturais.

Se o Congresso Nacional pode fazer mudanças mais abrangentes no modelo de polícia constitucional e administrativamente definido, é nas assembleias estaduais que questões mais diretamente relacionadas ao trabalho policial e às peculiaridades das corporações locais podem ser enfrentadas. As evidências, contudo, mostram que a Assembleia do Ceará pouco avançou no tema antes e durante o motim dos policiais militares, e que a produção federal é pouco transformadora dos modelos vigentes. Mesmo a intensa produção legislativa dos deputados cearenses sobre prevenção da violência (a maior parte dela sobre violência de gênero) se dá no sentido de aumentar o acesso do cidadão a serviços policiais e judiciais que, como se sabe, operam com déficits organizacionais e de financiamento.

O aumento da presença direta de policiais nos legislativos só poderá ser positivamente transformador da segurança pública se for além das questões corporativas das bases sindicais e eleitorais das polícias, e além do repertório conhecido e fracassado do punitivismo e do encarceramento, que só contribui para sobrecarregar e degradar as condições de trabalho policial na linha de frente das políticas de segurança pública. Porém, para ir além, as bancadas e associações de policiais precisam assumir compromisso com as instituições representativas e enfrentar o desafio da política parlamentar, o que implica em debate público e concessões, e contraria o discurso antissistêmico e antipolítico que guia muitas de suas candidaturas.

<https://backup.forumseguranca.org.br/multiplas-vozes/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iycsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-eerg2>

